

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CES/Nº 717/2026, CAMPO GRANDE, 06 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, conforme indicação dos segmentos dos Usuários do SUS, dos Trabalhadores da Área da Saúde e dos Gestores e Prestadores de Serviço os representantes das entidades, instituições e dos movimentos sociais, a composição das Comissões Permanentes do CES (2025-2028), conforme deliberado na 394ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/03/2026

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 717/2026
Composição das Comissões Permanentes do CES (2025-2028)

Comissão	Órgão/ entidade	Membro	Segmento
1. Comissão e Legislação e Normas	Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados (ACCGD)	Emilene Maria de Paula	Usuários do SUS
	Comissão Regional Justiça e Paz (CRJPMS)	Rosilda Ribeiro Rodrigues Salomão	
	Associação Brasileira de Redução de Danos (ABORDA)	Cleonice Alves de Albres	
	Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais (FESERPMS)	Renato Soares	Trabalhadores da Área da Saúde
	Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul (SinmedMS)	Joao Batista Botelho de Medeiros	
	Secretaria de Estado de Saúde (SES) / Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS)	Paulo Limberger	Gestores e Prestadores de Serviço
	Secretaria de Estado de Saúde	Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin	
2. Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Recursos Humanos da área de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul	Associação Instituto Cisalpina - Brasilândia	Jair Bezerra Xavier	Usuários do SUS
	Pastoral da Pessoa Idosa	Francisco Antônio de Souza	
	Movimento Espírita Francisco de Assis (MEFA)	Kamila Ribeiro da Rocha	
	Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul (Coren-MS)	Genivaldo Dias da Silva	Trabalhadores da Área da Saúde
	Fórum Nacional Representação dos Agentes de Saúde Comunitários e Combate Endemias (FNARAS)	Regina Marcia Ferreira dos Anjos	
	Secretaria de Estado de Saúde	Victor Hugo de Jesus Gutierre	Gestores e Prestadores de Serviço
	Secretaria de Estado de Saúde	Angélica Cristina Segatto Congro	

3. Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Estadual de Saúde	Associação de Mulheres Voluntárias Sul-Mato-Grossense e Humanização de Apoio à Vida	Neuza Socorro da Silva	Usuários do SUS
	Movimento Espírita Francisco de Assis (MEFA)	Wanderly Soares Peixoto	
	União de Juventude Comunitária – Grupo Iguais de MS	Nuilena Elizabeth da Silva Santos	
	Associação Nacional dos Auxiliares Técnicos em Odontologia (ANATO)	Ivete Alves Arantes	Trabalhadores da Área da Saúde
	Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social de MS (SINTSS-MS)	Eliane de Souza Duarte	
	Secretaria de Estado de Saúde	Waldeir Rolon Sanches	Gestores e Prestadores de Serviço
	Secretaria de Estado de Saúde	Andre Vinicius Batista de Assis	
4. Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Saúde	Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS)	Edvaldo Vieira	Usuários do SUS
	Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)	Elias Rodrigues Santana	
	Associação Brasileira de Redução de Danos (ABORDA)	Antonio Elias das Neves Ferreira de Moraes	
	Central Única dos Trabalhadores (CUT/MS)	Caio Leonedas de Barros	Trabalhadores da Área da Saúde
	Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul (Coren-MS)	Rosângela Fernandes Pinheiro Nantes	
	Secretaria de Estado de Saúde	Ana Claudia Seixas Formiga	Gestores e Prestadores de Serviço
	Secretaria de Estado de Saúde	Ana Claudia Artigas Figueiredo	
5. Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde do Estado, próprios, conveniados e contratados do Sistema Único de Saúde	Associação do Abrigo São José de Naviraí - MS	Dalmo Freitas Barbosa	Usuários do SUS
	Associação dos Ostomizados do Estado de Mato Grosso do Sul (AOMS)	Rosângela de Oliveira	
	União de Juventude Comunitária – Grupo Iguais de MS	Deise Cristina Silva de Camargo	
	Conselho Regional de Odontologia de MS (CRO-MS)	Eleonor de Jesus Ximenes	Trabalhadores da Área da Saúde
	Central das Entidades de Servidores públicos e Trabalhadores do Brasil - CESP	Juciene Ribeiro Soares Albuquerque	
	Secretaria de Estado de Saúde	Emmanuel de Oliveira Carneiro	Gestores e Prestadores de Serviço
	Secretaria de Estado de Saúde	Larissa Domingues Castilho de Arruda	

6. Comissão de Comunicação e Informação em Saúde	Associação Brasileira de Redução de Danos (ABORDA)	Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini	Usuários do SUS
	Movimento Social de Usuários do SUS de Rio Verde de MT	Helenair Francisca Carvalho	
	Movimento Social de Usuários do SUS de Rio Verde de MT	Elaine Spies Nicolau da Silva	
	Conselho Regional de Psicologia 14ª Região (CRP14-MS)	Walkes Jacques Vargas	Trabalhadores da Área da Saúde
	Sindicato dos Odontologistas de Mato Grosso do Sul (SIOMS)	David Chadid Warpechowski	
	Secretaria de Estado de Saúde	Edelma Lene Peixoto Tiburcio	Gestores e Prestadores de Serviço
	Secretaria de Estado de Saúde	Edgar Oshiro	
7. Comissão de Controle Social	Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul (AMDEF-MS)	Raquel Correa Gomes	Usuários do SUS
	Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso do Sul (FEPOIMS)	Germano Coelho Ramos Rocha da Silva	
	Sociedade Brasileira de Podólogos de MS	Diva Vieira Santos Laurindo	Trabalhadores da Área da Saúde
	Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais (FESERPMS)	Maria Angelina da Silva Zuque	
	Secretaria de Estado de Saúde	Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves	Gestores e Prestadores de Serviço
	Secretaria de Estado de Saúde	Giovana Soares Buzinaro	

Extrato do Convênio n. 1382/2025 – 015/2026**Processo nº: 2025TR001382****NUP. nº 27.032.897-2025**

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a entidade sem finalidade lucrativa **Instituto Sul-Mato-Grossense para Cegos “Florivaldo Vargas” (ISMAG)** - CNPJ n. 03.271.764/0001-00.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto aprimorar os serviços de habilitação, reabilitação e assistência prestada no Instituto Sul-mato-grossense para Cegos Florivaldo Vargas, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem repassados conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2026NE001273, emitida em 27/02/2026, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Despesas Corrente. E na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n. 2026NE001358, emitida em 02/03/2026, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Despesas Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 06.03.2026**Ass.: Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde - SES**José Aparecido de Souza** – Entidade